

P O R T A R I A Nº 11/64

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, DO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A NOVA CLASSIFICAÇÃO DE PADRÕES DO PESSOAL FIXO DESTA MUNICIPALIDADE,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR O PADRÃO DE VENCIMENTOS DO SENHOR ALEVINO PRADO, OCUPANTE DO CARGO DE FISCAL LANÇADOR DESTA MUNICIPALIDADE, PARA A LETRA "Q", DA LEI 8/64, A PARTIR DE 1º DE MARÇO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, -
2 DE ABRIL DE 1964.

Henio Romagnoli

HENIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

COPIADO